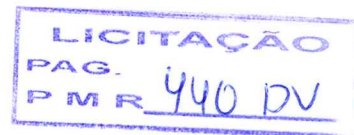




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, através de sua Pregoeira CELMA APARECIDA B. ALVES, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atende aos interesses da administração, conforme julgamento resolve **ADJUDICAR**, em favor das empresas: **MALHARIA E CONFECÇOES MARISOL LTDA**, foi vencedora com o valor previsto e estimado de **R\$ 186.962,50** (Cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **M.L.MESQUITA SILVA**, foi vencedora com o valor previsto e estimado de **R\$ 156.282,00** (Cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais) e **B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI** foi vencedora com o valor previsto e estimado de **R\$ 154.513,00** (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e treze reais). Objetivando a: **Contratação de Empresa, para serviços de confecção de artigos de malharia em geral. Em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e lazer, Junto ao Fundo Municipal de Educação-FME e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, , por meio de recurso Próprio.** As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas os objetos da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Redenção – PA, 08 de Julho de 2021.

Celma Aparecida B. Alves

Pregoeira

Port. nº 066/2021-GPM